TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA

RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara - SP - CEP 14801-425 Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Digital nº: 1011942-76.2015.8.26.0037/02

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Obrigações

Exequente: Roseli Fabiano Aragão

Executado: Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São

Paulo - CDHU

Juiz de Direito: Dr. PAULO LUIS APARECIDO TREVISO

Vistos.

Fls. 46: Satisfeita a obrigação, julgo extinta a execução nos termos do art. 924, II

do CPC.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com baixa definitiva.

P.I.C

Araraquara, 23 de agosto de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA